



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº828/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 042453/2012 da Escola de Musica,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LÚCIA SILVA DE AZEVEDO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **22 de junho de 2009**, referente ao interstício de 22.12.2007 a 22.06.2009, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor